

n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Primeiro-Sargento INF 06418190 Luís Manuel Duarte Cadete Caetano, por um período de cento e oitenta e quatro (184) dias, com início em 14 Abr 07, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Formação E Treino De Unidades Para Operações Conjuntas De Interesse Público, Ajuda Humanitária, Gestão De Crises E De Apoio À Paz, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

31 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

## MARINHA

### Superintendência dos Serviços do Material

#### Direcção de Infra-Estruturas

#### Despacho n.º 4429/2008

#### Competências. Delegações.

Ref. a. Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro  
 b. Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março  
 c. Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho  
 d. Directiva n.º 1/05, de 29 de Setembro, do CALM SSF

Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Infra-Estruturas, Capitão-tenente de Administração Naval Carlos Pedro Teodoro Semide, no âmbito da gestão corrente da Direcção de Infra-Estruturas, a competência para autorizar despesas e pagamentos:

Com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 24.939,89 Euros, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho;

Com empreitadas de obras públicas até ao limite de 24.939,89 Euros, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Relativas a planos ou programas plurianuais legalmente aprovados até ao limite de 24.939,89 Euros, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Esta deliberação produz efeitos a partir da presente data, ficando, por este meio, ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Infra-Estruturas que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

30 de Janeiro de 2008. — O Director, *Nelson do Santos Mateus*, contra-almirante AN.

### Superintendência dos Serviços do Pessoal

#### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Portaria n.º 198/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º e de acordo com o artigo 129.º e o número 1 do artigo 213.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), ingressarem na categoria de oficial na classe de Fuzileiros os seguintes guardas-marinhas graduados:

21002, Pedro Miguel Franco Preto;  
 21102, Luís Henriques Gomes Goulart;

no posto de guarda-marinha, a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os respectivos vencimentos, do novo posto, para efeitos do número 2 do artigo 68.º do EMFAR, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes militares, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe.

29 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

#### Portaria n.º 199/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o capitão-tenente da classe de Serviço Especial: 153568, António da Costa Pires (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 24 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea d) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, conforme previsto no número 3 do artigo 62.º do EMFAR sendo colocado na situação de supranumerário ao quadro de acordo com a alínea c) do número 2 do artigo 174.º do mencionado estatuto, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe respectivamente, à esquerda do 71878, capitão-de-fragata da classe de Serviço Especial José Bernardino da Costa Magalhães e à direita do 64079 capitão-de-fragata da classe de Serviço Especial José Vieira Pires.

29 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

#### Portaria n.º 200/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º e de acordo com o artigo 129.º e o número 1 do artigo 213.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), ingressarem na categoria de oficial na classe de Marinha os seguintes militares:

21401 GMAR GRAD Pedro Tòrres dos Santos Vacas de Carvalho  
 23202 GMAR GRAD Duarte Franco Rainha do Amal Pessoa  
 24101 GMAR GRAD Pedro Fernando Sousa Vieira  
 25001 GMAR GRAD Pedro Miguel de Sousa Henriques Vitorino  
 23101 GMAR GRAD Alexandre Manuel Oliveira de Sousa Robalo  
 25101 GMAR GRAD Flávio André Pereira Eusébio  
 24401 GMAR GRAD Paulo Ricardo Oliveira Macedo da Silva  
 24801 GMAR GRAD Paulo Miguel Faria  
 22502 GMAR GRAD Luís Filipe Moreira Alfarroba  
 24602 GMAR GRAD Pedro Nuno Nero Luís  
 9602001 2TEN RC Ivo Miguel Romaneiro Pinto  
 23302 GMAR GRAD Dora Cristina Teles Godinho

no posto de guarda-marinha, a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os respectivos vencimentos, do novo posto, para efeitos do número 2 do artigo 68.º do EMFAR, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto, tendo direito no caso aplicável ao diferencial remuneratório previsto nos números 2 e 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei número 328/99, de 18 de Agosto.

Conforme estipulado no número 4 do artigo 167.º do EMFAR, o segundo-tenente RC fica graduado no posto de segundo-tenente, sendo-lhe aplicável o previsto no número 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Estes militares, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe.

29 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

#### Portaria n.º 201/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º e de acordo com o artigo 129.º e o número 1 do artigo 213.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), ingressarem na categoria de oficial na classe de Engenheiros Navais os seguintes guardas-marinhas graduados:

20802 Alexandra Adelinovna Guerra Inácio  
 20702 Sérgio Miguel Pereira de Oliveira Dias  
 21502 Nuno Ricardo Reis Neves  
 22402 Vítor Miguel Vieira Neves  
 22902 Nuno Jorge Brito Amaral Henriques  
 9318901 Pedro Alexandre Canhoto Mendes  
 21402 Fernando Miguel Falua dos Santos  
 21302 Daniel Couto Arez Gonçalves  
 21702 João Paulo Tremoceiro de Paiva  
 21602 Jorge Manuel Coutinho dos Santos  
 22102 Paulo José Gonçalves Mesquita  
 22202 João Paulo Soares Grosso

no posto de guarda-marinha, a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os respectivos vencimentos, do novo posto, para efeitos do número 2 do artigo 68.º do EMFAR, ficando colocados no 1º escalão do novo posto.

Estes militares, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe.

29 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

#### Portaria n.º 202/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º e de acordo com o artigo 129.º e o número 1 do artigo 213.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), ingressarem na categoria de oficial na classe de Administração Naval os seguintes guardas-marinhas graduados:

22302 Irina Vanessa Martins Cabrita;  
23901 Glória Patrícia Quintas Pires Robalo;

no posto de guarda-marinha, a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os respectivos vencimentos, do novo posto, para efeitos do número 2 do artigo 68.º do EMFAR, ficando colocados no 1º escalão do novo posto.

Estes militares, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe.

29 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

#### Repartição de Sargentos e Praças

##### Despacho n.º 4430/2008

Por despacho de 03 de Dezembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de manobras, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 138178, sargento-ajudante M Crispim Rodrigues Duarte (no quadro), a contar de 30 de Novembro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva do 174177, sargento-chefe M Henrique de Jesus Monteiro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 163177, sargento-chefe M Carlos Alberto de Brito Lopes.

3 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

##### Despacho n.º 4431/2008

Por despacho de 07 de Janeiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de electromecânicos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 02 de Novembro de 2007, o 9339405, primeiro-grumete EM RC Élio Vicente da Encarnação Lucas.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9337505, segundo-marinheiro EM RC João Filipe Canau Valente.

7 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

##### Despacho n.º 4432/2008

Por despacho de 16 de Janeiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de maquinistas navais, nos termos da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 410281, primeiro-sargento MQ Victor Manuel Craveiro (no quadro), a contar de 30 de Novembro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro, resultante da passagem à situação de reserva do 75172, sargento-mor MQ João Correia Antunes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 302781, sargento-ajudante MQ António Fernando Franganito Crispim.

16 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

##### Despacho n.º 4433/2008

Por despacho de 16 de Janeiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de maquinistas navais, nos termos da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 501087, primeiro-sargento MQ Carlos José Correia de Sousa Jorge (no quadro), a contar de 30 de Novembro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da promoção do 287077, sargento-ajudante MQ José de Jesus Pereira Gomes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 410281, sargento-ajudante MQ Victor Manuel Craveiro.

16 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

##### Despacho n.º 4434/2008

Por despacho de 17 de Janeiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de condutores de máquinas, ao abrigo do n.º 1 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

905988, cabo CM Fernando José Oliveira da Cruz  
9320297, cabo CM Bruno Miguel Ferreira Nazario Pires  
9333894, cabo CM Victor da Conceição Cardoso Rolo  
206188, cabo CM José Paulo Fonseca de Jesus  
701296, cabo CM Tomás Manuel Duarte de Sousa  
423198, primeiro-marinheiro CM Nuno Miguel Gomes Rodrigues  
9303292, cabo CM Sandra Maria Gomes Ponte Rodrigues  
9327898, primeiro-marinheiro CM Nelson Manuel dos Reis Duarte Pacheco

Ingressam a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 3 do artigo 260.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 408184, segundo-sargento CM Fernando da Silva Pires Cordeiro, pela ordem indicada.

17 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

##### Despacho n.º 4435/2008

Por despacho de 21 de Janeiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de condutores de máquinas, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 282.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9346403, segundo-marinheiro CM RC Paulo José Ferreira da Silva Leonardo (no quadro), a contar de 27 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 282.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9333704, primeiro-marinheiro CM Ricardo Alexandre Martins.

21 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

##### Despacho n.º 4436/2008

Por despacho de 23 de Janeiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de condutores de máquinas, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 282.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto) o 9314803, segundo-marinheiro CM RC Luís Carlos Moreira Lopes (no quadro), a contar de 07 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo